

PRIMEIRA RÚSTICA MUNICIPAL

Regulamento Geral

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – Este regulamento é o conjunto das disposições que rege a Primeira Rústica Municipal de Novo Barreiro – RS, que será realizada no dia 16 de março de 2019.

Parágrafo Único. A prova acontecerá com qualquer tempo.

Art. 2º – A Primeira Rústica Municipal é promovida pela Secretaria Municipal de Educação e CMD – Conselho Municipal de Desportos, e conta com apoio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Trânsito e Secretaria Municipal da Saúde.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3º – Objetivo Geral:

- Incentivar a prática da corrida de rua;
- Trabalhar o físico e o psíquico de seus participantes através da corrida de rua, aumentando sua autoestima no âmbito pessoal, social e profissional;
- Promover a qualidade de vida da comunidade em geral através do esporte.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 4º – A coordenação Geral da Primeira Rústica Municipal é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Cassiane Bressan Massing, Supervisora de Ensino - SMEC;
- Sidinei Araújo, Técnico de Esporte – CMD;
- Elaine Marisa Andriolli, representante da Secretaria de Administração, Planejamento e Transito.

Art. 5º – Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com os Parceiros os recursos necessários para a execução da prova; da cidade de Novo Barreiro;

da cidade de Novo Barreiro;

- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º – As inscrições para a Primeira Rústica Municipal (categorias: **Masculino** Livre, SUB 12 e SUB 15; **feminino** livre e SUB 16) serão aceitas até o dia 12 de março de 2019, devendo ser feitas exclusivamente através do site www.novobarreiro.rs.gov.br

§ 1º. Não serão realizadas inscrições no dia da corrida sob nenhuma hipótese.

§ 2º A taxa de inscrição para a Primeira Rústica Municipal será a doação de 1kg de alimento não perecível que deverá ser entregue no dia da prova para a comissão organizadora. Os alimentos recolhidos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Assistência Social, que fará a doação para famílias necessitadas no nosso município.

§ 3º. Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

- 1) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- 2) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física.
- 3) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 7º – A prova será dividida nas categorias masculino e feminino, devendo o atleta inscrever-se em apenas uma destas categorias.

Parágrafo Único. Poderão inscrever-se para a Primeira Rústica Municipal somente para pessoas residentes no município de Novo Barreiro;

Art. 8º – As categorias por faixa etária serão determinadas pelo ano de nascimento, conforme tabela abaixo:

MASCULINO		FEMININO	
LIVRE	Qualquer idade	LIVRE	Qualquer idade

SUB 15	Nasc. até 2004	SUB 16	Nasc. até 2003
SUB 12	Nasc. até 2007		

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 9º – O percurso da Primeira Rústica Municipal CATEGORIA LIVRE MASCULINO será de 4 Km, com largada e chegada marcada na Rua Guilherme Alfredo Klein, fazendo o percurso em várias ruas da cidade de Novo Barreiro;

Art. 10 – O percurso da Primeira Rústica Municipal CATEGORIA MASCULINO SUB 15 será de 3 km, com largada e chegada marcada na Rua Guilherme Alfredo Klein, fazendo o percurso em várias ruas da cidade de Novo Barreiro;

Art. 11 – O percurso da Primeira Rústica Municipal CATEGORIA MASCULINO SUB 12 será de 1 km, com largada e chegada marcada na Rua Guilherme Alfredo Klein, fazendo o percurso em várias ruas do município;

Art. 12 – O percurso da Primeira Rústica Municipal CATEGORIA FEMININO LIVRE será de 3 km, com largada e chegada marcada na Rua Guilherme Alfredo Klein, fazendo o percurso em várias ruas da cidade de Novo Barreiro;

Art. 13 – O percurso da Primeira Rústica Municipal CATEGORIA FEMININO SUB 16 será de 3 km, com largada e chegada marcada na Rua Guilherme Alfredo Klein, fazendo o percurso em várias ruas da cidade de Novo Barreiro;

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO

Art. 14 – O credenciamento para a Primeira Rústica Municipal deverá ser feito das 8h às 9h na Rua Guilherme Alfredo Klein, mediante apresentação de documento com foto (impreterivelmente). Os atletas deverão apresentar também comprovante de residência, caso lhes seja solicitado.

Art. 15 – O credenciamento para a Primeira Rústica Municipal pelas pessoas menores de 18 (dezoito) anos, deverá ser feito das 8h às 9h no local da Corrida mediante apresentação de documento com foto (impreterivelmente) e Autorização assinada por pais ou responsáveis.

Parágrafo Único. O credenciamento só será efetivado aos participantes que realizaram a inscrição prévia no *site* até a data marcada.

Art. 16 – O deslocamento de cada participante até o local da corrida é de responsabilidade de cada

participante, sendo que os concorrentes menores de 16 anos deverão estar munidos da autorização assinada pelos pais ou seus responsáveis.

Art. 17 – A largada da Primeira Rústica Municipal acontecerá às 9h30.

Art. 18 – A cerimônia de premiação acontecerá no Esporte Clube Guarani, durante as solenidades de comemoração do 27º aniversário do Município.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 19 – A premiação da prova será constituída de:

CAT. MASC.	1° LUGAR	2° LUGAR	3° LUGAR	DISTÂNCIA
LIVRE	120,00 + medalha	80,00 + medalha	50,00 + medalha	4 km
SUB 15	100,00 + medalha	70,00 + medalha	40,00 + medalha	3 km
SUB 12	70,00 + medalha	50,00 + medalha	30,00 + medalha	1 km

CAT. FEMININA	1° LUGAR	2° LUGAR	3° LUGAR	DISTÂNCIA
LIVRE	120,00 + medalha	80,00 + medalha	50,00 + medalha	3 km
SUB 16	100,00 + medalha	70,00 + medalha	40,00 + medalha	3 km

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – O percurso das provas terá acompanhamento de profissionais cedidos pela Secretaria da Saúde;

Art. 21 – Os participantes deste evento estarão cientes de que suas imagens poderão ser utilizadas para fins de divulgação em momento posterior, sem que isso acarrete qualquer espécie de indenização.

Art. 22 – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral, não cabendo qualquer recurso das decisões da mesma.

Art. 23 – O atleta que não respeitar e/ou deixar de realizar o percurso pré estabelecido, estará automaticamente eliminado da competição;

Art. 24 – O atleta que necessitar de apoio dos profissionais da saúde, em qualquer momento da prova, estará eliminado da competição;

Art. 25 – Os atletas que possuem deficiência receberão apoio dos coordenadores para o percurso.